



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XIV
Edição n.º 2.593

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 01.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: 59.652.433 MARCOS ASSONI, inscrito no CNPJ sob nº 59.652.422/0001-94, neste ato representada pelo MARCOS ASSONI, portador (a) do RG nº 111000011, CPF nº 059.662.259-74, residente na RUA TIRADENTES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 061/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva do ar-condicionado de ônibus blindado, com fornecimento de materiais e execução de reparos necessários para restabelecer o funcionamento do sistema, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	SERVIÇOS DE SOLDA DE CANO DO AR CONDICIONADO	200,00	400,00
1	2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE ONIBUS BLINDADO	1.500,00	1.500,00
2	1	1	ÓLEO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	350,00	350,00
3	1	1	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO	2.000,00	2.000,00
3	2	2	VALVULA DE ENCHIMENTO	17,50	35,00

DO VALOR

O valor dos lotes vendidos pela Empresa 59.652.433 MARCOS ASSONI e de R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/08/2025 e término em 19/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº061/2025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Pátio Rodoviário, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A Dotação Orçamentária

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Altônia-PR., 19 DE AGOSTO DE 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

P.A. 1Doc Nº 1553/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva do ar-condicionado de ônibus blindado, com fornecimento de materiais e execução de reparos necessários para restabelecer o funcionamento do sistema, no valor de R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).** Com a empresa: 59.652.422 MARCOS ASSONI, inscrita no CNPJ sob nº. 59.652.422/0001-94, com sede na Rua Tiradentes, 847 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURS O	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZID O
05	01	3.3.90.30.39.99.00	104	123610005202300	1005
05	01	3.3.90.30.01.06.00	104	1236100052023000	988
05	01	3.3.90.39.19.99	104	12361052023000	1081

REQUISICÃO 117/2025 - RESERVAS 162, 163 e 1164/2025

Altônia, 19 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 137/2025.

EMENTA: Aprova a estabilidade das Servidoras Públicas do Município de Altônia, admitidas em 09/02 e 04/08/2022, aprovadas pelo Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º do Decreto nº. 222/2018 de 29.11.2018, que regulamenta o Art. 32 § 1º da Lei nº. 097/94,

Decreta,

Art. 1º. Fica aprovada a estabilidade das servidoras ocupantes do cargo de Professores de Educação Infantil e fundamental I admitidas em 09/02 e 04/08/2022, por haver concluído o processo de avaliação, e considerando que houve a aprovação das Comissões de Avaliação do Estágio Probatório,

designadas pela Secretária de Educação, referente ao resultado das Etapas de Avaliação do Estágio Probatório, aprovadas no Concurso Público Municipal, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, conforme abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR	RG Nº
ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	10.383.523-2
ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	10.554.458-8
GABRIELE COELHO GREJANIN	13.660.096-6

Art. 2º. Considerando que houve a aprovação da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, e que o Art. nº 41 da Constituição federal que prevê que o servidor aprovado em Concurso Público, terá sua estabilidade adquirida após três anos de efetivo exercício, fica reconhecida e concedida a Estabilidade a essas servidoras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 19 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 130/25

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2074-5	ANDREA VIRGILINO B. BADZIAK	C 15	C 16	01/08/2025
2075-3	CASSIA LOPES TAMOIO	C 15	C 16	01/08/2025
2076-1	CLAUDIA REGINA LISSONI	C 15	C 16	01/08/2025
1891-0	CLAUDENICE AP HERREIRA	C 17	C 18	01/08/2025
1897-0	CRISTINA DE FATIMA P. ROVERE	C 18	C 19	01/08/2025
2073-7	DAMARES LIZETTE B. BUTTI	C 16	C 17	01/08/2025
2111-3	EDINA MARLI BOTELHO	C 14	C 15	01/08/2025
2523-2	EDUARDA DE ABREU GIL	B 02	C 02	01/08/2025
1905-4	EDMARIZE S. C. DEBIASIO	C 18	C 19	01/08/2025
2115-6	ELAINE CRISTIAN DA S. VERGILINO	C 14	C 15	01/08/2025
2539-9	GABRIELE COELHO GREJANIN	B 01	C 02	01/08/2025
1900-3	IVALDA FARIAS DE SOUZA	C 16	C 17	01/08/2025
1899-6	IVONETE AP ZAFALON FABRI	C 17	C 18	01/08/2025
1892-9	JOELMA ZANCHI	C 15	C 16	01/08/2025
1903-8	LUZIA PIRES S. VEDOVELLI	C 17	C 18	01/08/2025
2113-0	MAGALI SILVEIRA DA S. GREGHI	C 14	C 15	01/08/2025
2078-8	ONEIDE ALVES PEREIRA TELINI	C 15	C 16	01/08/2025
2118-0	PRISCILA DE O. B. BATISTA	C 14	C 15	01/08/2025
2078-6	SUELI AP SOFIENTINI GRACITE	C 15	C 16	01/08/2025
2080-0	VALEIRA AP P. S. MELISINAS	C 15	C 16	01/08/2025
1902-0	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	C 17	C 18	01/08/2025
2515-1	ROSELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	B 01	C 02	01/08/2025
2516-0	ANA CLAUDIA DA S. C. POIARES	C 01	C 02	01/08/2025

Registra-se,

Publique e

Cumpra-se

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

P.A. 1Doc Nº 1655/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná,

DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do

Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela

SECRETARIA DE FINANÇAS, para **Contratação de empresa para prestação de**

serviço de apoio administrativo, mediante a disponibilização de profissional

dedicado, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo

obrigatoriamente 8 (oito) horas presenciais e o restante de forma remota, no

valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Com a empresa: 62.041.219 MARIA DOS

SANTOS CIRIACO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.

62.041.219/0001-96, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 6403 – Jardim Imperial,

na cidade de Cidade Gaucha, estado do Paraná

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Os recursos para a contratação acima citada serão

oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
04	06	3.3.90.39.79.00.00	000	12300042022000	4449

REQUISIÇÃO 118/2025 - RESERVA 165/2025

Altônia, 20 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br